



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 173

Em 07 / 11 / 2018

Do Processo nº 2018-0.090.668-0

Interessado: CBR 052 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 041.179.0010-2 / 0011-0 / 0040-4 / 0062-5

Local: Avenida Bem-Te-Vi, 196.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

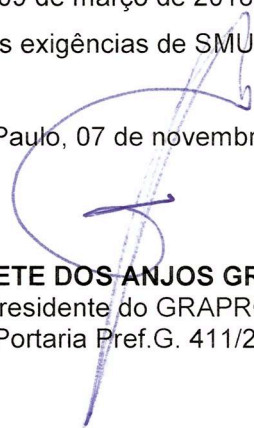

Marília Fernandes
Assessor Técnico
SMUL/ASSEC
R.F. 806.960.3

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 05/09/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso R2v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Prefeitura Regional Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/009/GRAPROEM/2018

O GRAPROEM, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de comunico-único, contemplando as exigências de SMUL e SVMA.

São Paulo, 07 de novembro de 2018


ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.